



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE APENSAMENTO/TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Em conformidade ao que estabelece o inc. VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder, fui designado a relatar o Projeto de Lei nº 0276/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Preis, que dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores no âmbito do estado de Santa Catarina.

Em que pese, tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 0010/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima que “dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores de fumo no âmbito do Estado de Santa Catarina”, deste feito, ambos os Projetos de Lei citados tratam da mesma matéria e devem tramitar conjuntamente para que não haja conflito nas normas analisadas por esse Parlamento.

Em atenção as considerações e com fulcro no art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em se tratando de projetos análogos e conexos, requer-se o apensamento (para tramitação conjunta) do Projeto de Lei nº 0276/2024, ora analisado, ao Projeto de Lei nº 0010/2023 (mais antigo), por ser medida que se impõe.

Sala das Comissões,

**Deputado Volnei Weber**

Relator